

MAGAZINE LUIZA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

FATO RELEVANTE

Alteração da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante

O MAGAZINE LUIZA S.A. (“Magazine Luiza” ou “Companhia”), comunica, nos termos das Instruções CVM nºs 358/02 e 10/80 e da Lei nº 6.404, conforme alteradas, que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 15 de julho de 2014, aprovou a alteração do modo de divulgação dos anúncios sobre atos ou fatos relevantes da Companhia previsto em sua Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante.

Conforme faculdade conferida pela Instrução da CVM nº 547, de 5 de fevereiro de 2014, a qual alterou a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, a divulgação dos anúncios sobre atos ou fatos relevantes da Companhia será realizada por meio da página na rede mundial de computadores do portal de notícias do Jornal Valor Econômico (www.valor.com.br/valorri).

Além da divulgação no referido portal de notícias, os anúncios sobre atos ou fatos relevantes também serão divulgados na página eletrônica de Relações com Investidores da Companhia (www.magazineluiza.com.br/ri) e por meio do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema IPE).

A Companhia informa, ainda, que atualizará seu formulário cadastral e formulário de referência para refletir a alteração da Política de Divulgação mencionada acima.

São Paulo, 21 de julho de 2014.

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores